

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2023**

2 Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três (2023), às 09h20min, de
3 forma híbrida (presencial e por intermédio da ferramenta TEAMS), realizou-se a 7ª Sessão
4 Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2023, na forma prevista
5 nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei
6 Complementar nº 72/2008, Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato
7 Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público
8 por videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vice-
9 Procurador Geral de Justiça DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, em razão de ausência
10 justificada do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO
11 FREITAS por motivo de outro compromisso Institucional. Presentes a Exma. Sra.
12 Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício DRA. MARIA JOSÉ MARINHO
13 DA FONSECA, e demais conselheiros: DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, DR.
14 ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, DR. FRANCISCO OSIETE
15 CAVALCANTE FILHO, DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL
16 ALBUQUERQUE LEITE, DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO,
17 DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO e DR. FRANCIMAURO GOMES
18 RIBEIRO, **totalizando o quórum de 9 (nove) membros**. Iniciados os trabalhos, a
19 Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença do Excelentíssimo Senhor
20 Promotor de Justiça, **Dr. Herbet Gonçalves Santos**, na qualidade de representante da
21 **ACMP. DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS: Ata da 5ª Sessão do Plenário Virtual,**
22 **realizada no período de 21/03/2023 a 28/03/2023; Ata da 6ª Sessão Ordinária do**
23 **CSMP, realizada em 28 de março de 2023; Ata da 6ª Sessão Extraordinária do CSMP,**
24 **realizada no dia 04 de abril 2023.** A Presidência fez apresentação da matéria. Após
25 discussão, submeteu a votação. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
26 *votantes, deliberou pela aprovação das citadas Atas, sem emendas, dispensando-se sua*
27 *assinatura, bem como considerou válida para todos os efeitos legais a versão aprovada*
28 *por este Colegiado. A Secretaria dos Órgãos Colegiados comunicou que não foi*
29 **possível apresentar em tempo hábil a Ata da 7ª Sessão Extraordinária do CSMP,**
30 **realizada no dia 04 de abril 2023, ficando a mesma para a próxima Sessão. O**
31 **Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência do registro.**
32 **JULGAMENTOS:** *Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr.*
33 *José Maurício Carneiro, passou a palavra à Sra. **CONSELHEIRA DRA. LUZANIRA***
34 ***MARIA FORMIGA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria em razão de***
35 ***prioridade: 1 - Processo nº 09.2022.00033321-0.*** Origem: 4ª Promotoria de Justiça de
36 Maracanaú - Assunto: Cadeira de rodas/cadeira de banho/cama hospitalar. *A Sra. Relatora*
37 *apresentou relatório da matéria. Em seguida, foi concedida a palavra à recorrente, a Sra.*
38 *Ana Lúcia Garcia de Freitas, a qual fez sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do*
39 *art. 17 do Regimento Interno do CSMP, iniciando às 21min06ss e terminando a*
40 *23min32ss, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no you tube no link:*
41 *<https://www.youtube.com/watch?v=Yaccepu4EsM>. Na sequência, foi concedida a palavra*
42 *à representante da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú, Dra. Juliana Costa*

43 Tavares Marinho (OAB-CE 20466), a qual fez sustentação oral nos termos do parágrafo
44 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, iniciando às 23mim48ss e terminando a
45 26min25ss, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no you tube no link:
46 <https://www.youtube.com/watch?v=B3gfITGzEFY>. Após discussão, a Sra. Relatora Dra.
47 Luzanira Maria Formiga votou pelo conhecimento do recurso, e no mérito por seu
48 PROVIMENTO, com conseqüente **não homologação** da promoção de arquivamento, e
49 envio dos autos ao Sr. Procurador-Geral de Justiça, para designação de outro membro,
50 para dar continuidade ao feito. A Presidência submeteu a matéria à votação, tendo os
51 demais Conselheiros acompanhado o voto do nobre relator em sua integralidade.
52 **DECISÃO DE CONHECIMENTO E PROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho
53 Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo
54 pelo conhecimento do recurso, e no mérito por seu PROVIMENTO, com conseqüente **não**
55 **homologação** da promoção de arquivamento, e envio dos autos ao Sr. Procurador-Geral
56 de Justiça, para designação de outro membro, para dar continuidade ao feito, nos termos
57 do voto. Ficaram intimados da referida decisão em sessão a recorrente, Sra. Ana Lúcia
58 Garcia de Freitas, e a representante da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú,
59 Dra. Juliana Costa Tavares Marinho (OAB-CE 20466). Na Presidência, o Exmo. Sr.
60 Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr.
61 CONSELHEIRO DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, para julgar os processos a
62 seguir sob sua relatoria em razão de prioridade: **1 - Processo nº 01.2022.00043282-9.**
63 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Crateús - Assunto: Atendimento/Tratamento
64 ambulatorial. Origem: 4ª PJ de Crateús. O Sr. Relator apresentou relatório da matéria.
65 Após discussão, o Sr. Relator Dr. Francimauro Gomes Ribeiro votou pelo conhecimento, e
66 no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento. A
67 Presidência submeteu a matéria à votação, tendo os demais Conselheiros acompanhado o
68 voto do nobre relator em sua integralidade. **DECISÃO DE IMPROVIMENTO DE**
69 **RECURSO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do
70 Relator, decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido
71 Recurso, mantendo seu arquivamento, e determinou o retorno dos autos à Promotoria de
72 Justiça de origem. **2 – Processo nº 01.2022.00007138-9.** Origem: 3ª Promotoria de Justiça
73 de Juazeiro do Norte. O Sr. Relator apresentou relatório da matéria. Em seguida, foi
74 concedida a palavra ao recorrente o Sr. Sérgio Martins de Souza Queiroz, o qual fez
75 sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP,
76 iniciando às 1h29mim52ss e terminando a 1h34min40ss, conforme consta na íntegra no
77 vídeo da sessão publicada no you tube no link: [https://www.youtube.com/watch?](https://www.youtube.com/watch?v=B3gfITGzEFY)
78 [v=B3gfITGzEFY](https://www.youtube.com/watch?v=B3gfITGzEFY). Após discussão, o Sr. Relator Dr. Francimauro Gomes Ribeiro votou
79 pelo conhecimento, e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo
80 seu arquivamento. A Presidência submeteu a matéria à votação, tendo os demais
81 Conselheiros acompanhado o voto do nobre relator, o qual aderiu ao adendo apresentado
82 pelo Sr. Conselheiro Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira e modulado pelo Sr.
83 Conselheiro Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho, no sentido de que seja expedida
84 recomendação aos membros do Ministério Público que atuam área da Educação, para
85 que proceda o acompanhamento das metas do PNE – Plano Nacional de Educação, até o
86 prazo final estipulado em lei. **DECISÃO DE IMPROVIMENTO DE RECURSO:** O
87 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator,
88 decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso,

89 mantendo seu arquivamento, e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de
90 origem, bem como seja expedida recomendação aos membros do Ministério Público que
91 atuam área da Educação, para que proceda o acompanhamento das metas do PNE –
92 Plano Nacional de Educação, até o prazo final estipulado em lei. Ficou intimado da
93 referida decisão em sessão ao recorrente o Sr. Sérgio Martins de Souza Queiroz. Na
94 Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro,
95 passou a palavra ao CONSELHEIRO DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO,
96 para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: 1 - Processo nº 01.2022.00017812-4.
97 Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Milhã - Assunto: Reajustes de Remuneração,
98 Proventos ou Pensão. O Sr. Relator apresentou relatório da matéria. Em seguida, foi
99 concedida a palavra ao representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de
100 Piquet Carneiro, Dep. Irapuã Pinheiro, Solonópole e Milhã – SINDSERP, Dr. Fridtjof
101 Chrysostomus Dantas Alves (OAB/CE nº 21.519), o qual fez sustentação oral nos termos
102 do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, iniciando às 2h06min21ss e
103 terminando a 2h12min15ss, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no
104 you tube no link: <https://www.youtube.com/watch?v=B3gflTGzEFY>. Após discussão, o Sr.
105 Relator Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno votou pelo conhecimento, e no mérito pelo
106 IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento. A Presidência
107 submeteu a matéria à votação, o Sr. Conselheiro Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro
108 Pinto solicitou vista dos autos para melhor análise da matéria. A Presidência deferiu o
109 pedido de vista. Ficou intimado da referida decisão em sessão ao representante do
110 Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piquet Carneiro, Dep. Irapuã Pinheiro,
111 Solonópole e Milhã – SINDSERP, Dr. Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB/CE nº
112 21.519). **MATÉRIA DE CIÊNCIA: 1. Os processos abaixo (“a” e “f”) cuidam de**
113 **desistências de inscrições de promoções e remoções: a - PGA Nº 09.2023.00011483-3** – Dra. Denise Boudoux de Mendonça, referente a desistência dos
114 Editais nº 004/2023 (R/A); **b - PGA Nº 09.2023.00011620-9** – Dra. Milvânia de Paula Britto
115 Santiago, referente a desistência do Edital nº 007/2023 (P/A); **c - PGA Nº**
116 **09.2023.00012018-0** – Dr. Lázaro Trindade de Santana, referente a desistência do Edital nº
117 007/2023 (P/A); **EXTRAPAUTA: d - PGA Nº 09.2023.00012373-2** – Dra. Thaís Medeiros
118 da Costa, referente a Desistência Editais nºs 013/2023 (P/A), 014/2023 (P/M); **e - PGA Nº**
119 **09.2023.00012417-5** – Dra. Adriely Nascimento Lima, referente a Desistência Edital nº
120 014/2023 (P/M); **f - PGA Nº 09.2023.00012584-1** – Dra. Paula Carvalho Ribeiro,
121 referente a desistência Editais nºs 010/2023 (P/A), 011/2023 (P/A). O Conselho Superior,
122 à unanimidade dos votantes, tomou ciência das referidas desistências. **MATÉRIA DE**
123 **APRECIACÃO: 1 - PGA Nº 09.2023.00011963-9. Origem:** Assessoria de Políticas
124 Institucionais – ASPIN. Assunto: Solicita providências para “anulação” do Edital nº
125 057/2023 para provimento da 181ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, em razão da
126 necessidade de realizar estudos técnicos, a cargo da Assessoria de Políticas Institucionais,
127 com vistas a verificar se é necessário modificar as atribuições do referido órgão de
128 execução, que atua como Promotoria de Justiça Auxiliar do Patrimônio e da Moralidade
129 Administrativa. O Sr. Presidente fez apresentação da matéria. Em seguida, a Presidência
130 passou a palavra ao Assessor da ASPIN - Dr. Plácido Barroso Rios, o qual se manifestou
131 esclarecendo os motivos do pedido de suspensão do referido Edital, bem como retificou
132 que o pedido, afirmando não se trata de anulação, mais sim, de revogação do Edital para
133 estudos sobre a área de atuação da referida Promotoria de Justiça, fazendo isso em
134

135 *atendimento ao pleito de Promotores do Patrimônio Público e com base no levantamento*
136 *de produtividade das Promotorias. Após discussão, submeteu a matéria à votação.*
137 **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à maioria dos votantes (7x1 votos), decidiu pela*
138 *revogação do Edital nº 057/2023 referente à remoção por antiguidade para a 181ª*
139 *Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação auxiliar do patrimônio Público e da*
140 *Moralidade Administrativa – Resolução nº 078/2021-OECPJ), em atenção ao referido*
141 *requerimento para estudos sobre modificação de área de atribuição, restando*
142 **prejudicados** *os pedidos de inscrições protocoladas para referido Edital. Voto divergente*
143 *do Sr. Conselheiro Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho pela não revogação do referido*
144 *Edital com fundamento exposto nas decisões do Supremo e STJ no sentido de que os*
145 *candidatos aprovados em concurso público dentro do número de vagas disponibilizadas*
146 *pela administração tem o legítimo interesse e direito de ser nomeado, de igual forma, o*
147 *que está sendo discutido aqui é um concurso, onde consta 6(seis) candidatos inscritos,*
148 *sendo legítima a expectativa e o direito dos membros inscritos de concorrer a remoção,*
149 *conforme previsão na LC nº 72/2008 em seu art. 135 que dispõe: para cada cargo*
150 *destinado ao provimento por promoção ou remoção, abrir-se-á edital correspondente pelo*
151 *prazo de 10(dez) dias, manifestado o interesse e a pretensão de concorrer. Expedientes a*
152 *cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:***
153 *Informações disparadas automaticamente do SAJMP, nos períodos compreendidos entre:*
154 **24/03/2023 a 04/04/2023**, *conforme movimentos feitos nos processos, constando na pauta o*
155 *resumo do teor dos processos. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu*
156 *pela dispensa da leitura dos processos, e tomou ciência das matérias, conforme relatórios*
157 *extraídos do sistema SAJ, os quais se encontram registrados na pauta, sendo, portanto,*
158 *dispensado o registro em Ata. **DISTRIBUIÇÃO POR RODÍZIO:** O Conselho Superior, à*
159 *unanimidade dos presentes, decidiu pela dispensa da leitura dos processos os quais se*
160 *encontram registrados na pauta, sendo, portanto, dispensado o registro em Ata. Na*
161 *sequência, a Presidência informou que a transmissão via you tube ficará suspensa durante*
162 *o julgamento do processo a seguir, restando apenas gravação interna da sessão via Teams,*
163 *por se tratar de processo com temas acobertados pelo segredo de Justiça.*
164 **JULGAMENTOS:** *Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr.*
165 *José Maurício Carneiro, passou a palavra à **Sra. CONSELHEIRA DRA. LUZANIRA***
166 ***MARIA FORMIGA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria em razão de***
167 ***prioridade:*** **1 - Processo nº 09.2022.00029965-0.** *Assunto: Afastamento cautelar*
168 *prorrogação de membros do MPCE. A Sra. Relatora apresentou relatório da matéria. Em*
169 *seguida, foi concedida a palavra ao Promotor de Justiça qualificado nos autos do*
170 *processo, o qual abdicou do direito de fazer sustentação oral. Após discussão, a Sra.*
171 *Relatora Dra. Luzanira Formiga votou pela propositura ao Procurador-Geral de Justiça*
172 *de prorrogação do afastamento cautelar do Promotor de Justiça (qualificado nos autos*
173 *do referido processo) ‘vitalício’ de sua titularidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte)*
174 *dias, na forma dos arts. 48, XXIV, c/c 241, §§2º e 3º, ambos da Lei Complementar*
175 *72/2008. Na sequência, a Presidência submeteu a matéria à votação, tendo os demais*
176 *Conselheiros acompanhado o voto do nobre relator em sua integralidade. **DECISÃO:** O*
177 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da nobre Relatora*
178 *Dra. Luzanira Maria Formiga, no sentido de propor ao Procurador-Geral de Justiça a*
179 *prorrogação do afastamento cautelar do Promotor de Justiça (qualificado nos autos do*
180 *referido processo) ‘vitalício’ de sua titularidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, na*

181 *forma dos arts. 48, XXIV c/c 241, §§2º e 3º, ambos da Lei Complementar 72/2008, bem*
182 *como requer que seja informado ao Conselho Superior do Ministério Público todos os*
183 *atos praticados nos autos principais (Processo nº 0634088-07.2022.8.06.0000, que*
184 *decretou a prisão preventiva do referido Promotor de Justiça vitaliciado mediante*
185 *Processo de nº 0635047-75.2022.8.06.0000), e de decisões proferidas pela Corregedoria-*
186 *Geral do Ministério Público, no tocante aos procedimentos disciplinares que envolvam o*
187 *presente caso. Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados. Ficou intimado*
188 *da decisão o Promotor de Justiça qualificado nos autos do referido processo, o qual*
189 *esteve presente durante todo julgamento, porém abdicou do direito de se manifestar.*
190 *Após, a Presidência determinou o retorno da transmissão da sessão via you tube.*
191 **JULGAMENTOS: Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr.**
192 **José Maurício Carneiro, passou a palavra a Sra. CONSELHEIRA DRA. MARIA JOSÉ**
193 **MARINHO DA FONSECA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria:**
194 **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à*
195 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO*
196 *do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção: 1 - Processo nº*
197 *09.2023.00009205-5, 2 - Processo nº 09.2023.00008826-2. **DECISÃO***
198 **MONOCRÁTICA REMESSA DOS AUTOS AO PGJ:** *O Conselho Superior, à*
199 *unanimidade dos votantes, tomou ciência do despacho monocrático da nobre Relatora,*
200 *encaminhando os autos do presente processo ao Procurador-Geral de Justiça, para*
201 *apreciação do pedido por se tratar de matéria sua atribuição. 3 - Processo nº*
202 *09.2023.00011156-9. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr.*
203 **José Maurício Carneiro, passou a palavra à Sra. CONSELHEIRA DRA. LUZANIRA**
204 **MARIA FORMIGA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: **DECISÃO DE****
205 **REMESSA DOS AUTOS AO PGJ:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
206 *acompanhou o voto da nobre Relatora, decidindo pela remessa dos autos ao Procurador-*
207 *Geral de Justiça, para apreciação da matéria, nos termos do art. 26, XV, da Lei*
208 *Complementar nº 72/2008, consoante voto da relatora: 3 - Processo nº*
209 *01.2022.00034871-3. **ALTERAÇÃO DE DATA DE AFASTAMENTO:** O Conselho*
210 *Superior, a unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo*
211 *pelo deferimento do pedido de alteração de data, ficando de 27 a 28/04/2023, para*
212 *afastamento das funções ministeriais na forma pleiteada, nos termos do voto da relatora:*
213 *4 - Processo nº 09.2023.00011205-7 (Extrapauta). Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-*
214 **Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao**
215 **CONSELHEIRO DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, para julgar os**
216 **processos a seguir sob sua relatoria: **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE****
217 **INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto*
218 *do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de*
219 *promoção/remoção: 1 - Processo nº 09.2023.00009204-4, 2 - Processo nº*
220 *09.2023.00008989-4, 3 - Processo nº 09.2023.00008959-4. **DECISÃO DE***
221 **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** *O Conselho Superior,*
222 *à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do*
223 *dever funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou*
224 *o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s)*
225 *seguinte(s) processo(s): 4 - Processo nº 06.2020.00000858-8. Na Presidência, o Exmo.*
226 **Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao**

227 **CONSELHEIRO DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, para julgar os**
228 **processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO PREJUDICIALIDADE DE**
229 **INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto
230 do(a) Relator(a), decidindo pela prejudicialidade do pedido de inscrição em face de
231 promoção por antiguidade do Dr. André Luis Tabosa de Oliveira, ocorrida na 7ª Sessão
232 Extraordinária do CSMP, no dia 04/04/2023 no edital nº 122/2022 para a 7ª promotoria
233 de justiça de quixadá, nos termos do voto do relator: **1 - Processo nº 09.2023.00009081-3**
234 **(Extrapauta). DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O Conselho
235 Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo
236 DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de remoção: **2- Processo nº**
237 **09.2023.00006773-4 (Extrapauta). Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral**
238 **de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra a Sra. CONSELHEIRA DRA.**
239 **ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, para julgar os**
240 **processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO DE**
241 **INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto
242 do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de
243 promoção/remoção: **1 - Processo nº 09.2023.00009176-7, 4 - Processo nº**
244 **09.2023.00007099-4 (Extrapauta). DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA**
245 **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos
246 votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever funcional e
247 homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o envio do(s)
248 citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s) seguinte(s)
249 processo(s): **2 - Processo nº 01.2023.00004582-9. DESPACHO DE CONVERSÃO DE**
250 **JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA:** O Conselho Superior, à maioria dos unanimidade
251 dos votantes, tomou ciência do despacho monocrático da nobre Relatora, convertendo o
252 julgamento do citado processo em diligência, para intimação das partes, nos termos do
253 voto: **3 - Processo nº 01.2023.00007366-9. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador**
254 **Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao CONSELHEIRO DR.**
255 **EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO, para julgar os processos a**
256 **seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O
257 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a),
258 pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção: **1**
259 **- Processo nº 09.2023.00006442-6 (Extrapauta), 2 - Processo nº 09.2023.00008142-5**
260 **(Extrapauta), 3 - Processo nº 09.2023.00009200-0 (Extrapauta). Por volta das**
261 **14h47min, o Sr. Conselheiro Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho solicitou permissão**
262 **para se retirar da presente sessão, ficando o quórum composto por 8 (oito) membros. Na**
263 **Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro,**
264 **passou a palavra ao CONSELHEIRO DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO,**
265 **para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: O PROCESSO A SEGUIR FOI**
266 **RETIRADO DE MESA PELO RELATOR:** O Conselho Superior, à unanimidade dos
267 presentes, tomou ciência do registro. **2 - Processo nº 09.2022.00023785-2. DECISÃO DE**
268 **CONHECIMENTO E NÃO HOMOLOGAÇÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade
269 dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pela não homologação do
270 arquivamento, e envio dos autos ao Sr. Procurador-Geral de Justiça, para designação de
271 outro membro, para dar continuidade ao feito, nos termos do voto: **3 - Processo nº**
272 **06.2015.00002685-9. DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O Conselho

273 Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo
274 DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção: 4 -
275 Processo nº 09.2023.00007103-8 (Extrapauta), 5 - Processo nº 09.2023.00008676-4
276 (Extrapauta), 6 - Processo nº 09.2023.00007699-9 (Extrapauta). Na Presidência, o
277 Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a
278 palavra ao CONSELHEIRO DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, para julgar os
279 processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO DE
280 INSCRIÇÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto
281 do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de
282 promoção/remoção: 3 - Processo nº 09.2023.00006932-1 (Extrapauta). MATÉRIA DE
283 APRECIACÃO – EXTRAPAUTA: A Secretaria dos Órgãos Colegiados solicitou
284 designação de data para julgamento dos Editais que se encontram prontos, conforme
285 relação abaixo: **ENTRÂNCIA FINAL:** 1. 019/2023 (P/M) 2ª PROMOTORIA DE
286 JUSTIÇA DE IGUATU; 2. 020/2023 (P/M) 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ;
287 3. 021/2023 (P/A) 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL; 4. 022/2023 (P/A) 3ª
288 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU; 5. 023/2023 (P/A) 4ª PROMOTORIA DE
289 JUSTIÇA DE TAUÁ. **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:** 1. 025/2023 (P/M) 2ª
290 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR POMPEU; 2. 026/2023 (P/A) 1ª
291 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR POMPEU; 3. 027/2023 (P/M) 1ª
292 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA QUITÉRIA; 4. 028/2023 (P/M) 3ª
293 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA; 5. 029/2023 (P/M) 1ª PROMOTORIA
294 DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ; 6. 030/2023 (P/M) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
295 VIÇOSA DO CEARÁ; 7. 031/2023 (P/M) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO
296 SANTO; 8. 032/2023 (R/M) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM. O
297 Sr. Presidente fez apresentação da matéria. Posta a matéria em discussão, o Exmo. Sr.
298 Procurador-Geral de Justiça Dr. Manuel Pinheiro Freitas justificou da urgência de julgar os
299 editais em razão da necessidade de nomeação dos novos membros. Após discussão,
300 submeteu a matéria à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos
301 votantes, decidiu designar a data de **24/04/2023 (segunda-feira)**, a fim de julgar os
302 referidos Editais, ficando como data final para desistência o dia **14/04/2023 (sexta-feira)**.
303 **2 -** A Secretaria dos Órgãos Colegiados comunicou as deserções dos **Editais referentes as**
304 **remoções na Entrância Inicial, abaixo relacionados:** 1. 064/2023 (R/A) PROMOTORIA
305 DE JUSTIÇA DE TABULEIRO DO NORTE; 2. 065/2023 (R/M) PROMOTORIA DE
306 JUSTIÇA DE ASSARÉ; 3. 066/2023 (R/A) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
307 JAGUARETAMA; 4. 067/2023 (R/M) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPAUMIRIM; 5.
308 068/2023 (R/A) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUOCA. **DECISÃO:** O Conselho
309 Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência das deserções dos referidos Editais,
310 ficando as citadas **Promotorias de Justiça** disponíveis para provimento mediante
311 nomeação por candidato devidamente aprovado em concurso público de membro do
312 MPCE, conforme previsão orçamentária. **COMUNICAÇÕES:** **Dra. Luzanira Maria**
313 **Formiga:** Propôs voto de pronto reestabelecimento à Promotora de de Justiça e Secretária
314 dos órgãos Colegiados Dra. Flávia Soares Unneberg, desejando rápida recuperação. O
315 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, aprovou a propositura ora formulada.
316 **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Srs.
317 Conselheiros e declarou encerrada a Sessão às 14h47min, da qual eu, **Liduína Maria de**
318 **Sousa Martins**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados em

319 respondência, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, terá dispensada sua
320 assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este
321 Colegiado.

322

323

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

324

Vice-Procurador Geral de Justiça

325

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

326

327

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

328

Conselheira /Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício

329

330

LUZANIRA MARIA FORMIGA

331

Conselheira

332

333

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

334

Conselheiro

335

336

FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

337

Conselheiro

338

339

ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

340

Conselheira

341

342

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

343

Conselheiro

344

345

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

346

Conselheiro

347

348

FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

349

Conselheiro

350

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP - 11.04.2023									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Luzanira		1				1		2	4
Dr. Alcides	1				3				4
Dr. Osiete					2				2
Dra. Angela Gois	1		1		2				4
Dra. Maria José					2			1	3
Dr. Emmanuel Girão					3				3
Dr. Abrantes		1			3				4
Dr. Francimauro	2				1				3
TOTAL	4	2	1	0	16	1	0	3	27

351

Dra. Luzanira Maria Formiga - apresentou 1(um) processo extrapauta;

352

Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho – apresentou 1 (um) processo extrapauta;

353

Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite – apresentou 1(um) processo

354

extrapauta;

355

Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto – apresentou 3 (três) processos extrapauta;

356

Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno – apresentou 3(três) processos extrapauta; e não foram

357

contabilizados 2 (dois) processos, em razão de haver retirado 1(um) processo de mesa e 1

358 outro ter sido pedido de vista pelo Sr. Conselheiro Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro
359 Pinto;
360 Dr. Francimauro Gomes Ribeiro – apresentou 1 (um) processo extrapauta;